



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº 127/2018

Planura/MG, 04 de junho de 2018.

A Câmara Municipal de Planura

Assunto: Mensagem ao Projeto de Lei nº 6 /2018

Ao Exmo. Sr. Presidente, Francisco A. do Nascimento Filho

Ilmos. Srs. Vereadores

Encaminho através desta o Projeto de Lei nº 6 /2018, o qual "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º E INCLUI O § 5º AO REFERIDO ARTIGO DA LEI MUNICIPAL 1075/2015 E ALTERAÇÕES POSTERIORES QUE "CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL "AGORA A CASA É SUA" QUE DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEIS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A redação original deixava dúvidas a respeito da cobrança de ITCD ou de ITBI. Porém, como o Município está promovendo regularização fundiária de posse, é um instrumento de alienação, mas que não se confunde com doação, podendo ser feita por meio do instrumento de regularização de posse, para o qual não incidem os encargos das doações.

Dessa feita, submetemos a apreciação desta Casa Legislativa, requerendo desde já a tramitação em caráter de urgência, urgentíssima, considerando que já existe demanda para as escrituras públicas de regularização fundiária e averbação das mesmas em cartório, e a demanda está dependendo do presente para ser finalizada.

Cordialmente,

Planura/MG, 04 de junho de 2018.

  
PAULO ROBERTO BARBOSA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA

Prefeito Municipal

PROTOCOLO N.º 1918 / 2018

Paulo Roberto Barbosa

Planura, 08 / junho / 2018

Prefeito Municipal

RG 4101548 SSP/MG